



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 81/2016

Unidade: Reitoria

Publicado em 21 de outubro de 2016

Portarias n.º 1825 a n.º 1854



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitor *Pro Tempore* do IFRR: Ademar de Araújo Filho

Pró-Reitora de Administração: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Carlos Roberto Cabral de Lima

Pró-Reitora de Ensino: Ivone Mary Medeiros de Souza

Pró-Reitor de Extensão: Edvaldo Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA	5
PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2016	5
PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016	7
PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2016	11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1825/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o Ofício n.º 1173/2016/DG/CBVC,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor GILMAR CABRAL DOS SANTOS, ocupante do cargo de assistente em administração, Matrícula SIAPE n.º 1558553, da função de Coordenador de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 17/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1826/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o Ofício n.º 1173/2016/DG/CBVC,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER, ocupante do cargo de assistente em administração, Matrícula SIAPE n.º 2147417, para exercer a função de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, FG-04, subordinado à Diretoria de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 17/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1827/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 81/2016

Publicado em 21 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Douglas Enison Cardoso da Silva

Processo n.º 23229.000489.2016-16

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, no período de 16/4/2014 a 15/4/2016, e ainda no valor inerente a Classe D “I”, Nível “2”, a partir de 16/4/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1828/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora SUSANNA ALAIDE BACCHUS para responder pela Coordenação de Cadastro, com ônus, no período de 13 a 20/10/2016, em virtude do afastamento da titular, GESSIKA ALENCAR COSTA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1829/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor BERNARD JOSÉ PEREIRA ALVES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1103946, remoção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para o *Campus* Boa Vista Centro, conforme Edital de Remoção n.º 09/2016/IFRR, a contar de 10/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1830/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a servidora LEILA DE SENA CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1601622, para exercer o cargo de Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-03, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 14/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1831/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito aos servidores técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrã o		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Enilde Lopes Satelles	Técnico em Secretariad o	D101	D102	18/5/2015 a 18/11/2016	18/11/2016	23482.00011 9.2016-88
Simone Sibebe Schuertz Souza	Auxiliar de Biblioteca	C101	C102	18/5/2015 a 18/11/2016	18/11/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1832/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Enilde Lopes Satelles

Processo n.º 23482.000118.2016-33

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 18/11/2016.

Greg Silverio Gondim Sales

Processo n.º 23231.000522.2015-88

Classe “C”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 10/9/2016.

Inara da Silva Ferreira

Processo n.º 23231.000466.2016-62

Classe “C”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 10/9/2016. Carga horária apresentada: 160h, excedendo 100h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Larissa Oliveira Lira

Processo n.º 23231.000481.2016-19

Classe “E”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 10/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1833/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1781/GR, de 7 de outubro de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1834/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório dos servidores técnicos administrativos deste Instituto, abaixo relacionados:

1ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico de Tecnologia da Informação	200	Excelente

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Gaspar Osório Henriques	Arquivista	198	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1835/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor docente deste Instituto, lotado no *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionado:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Joerk da Silva Oliveira	9,58

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1836/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia de 14/10/2016, para participar de reunião na Reitoria, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia de 14/10/2016, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1837/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL para responder pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN), com ônus, no período de 14 a 23/10/2016, em virtude do afastamento do titular, CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA, que está em licença médica.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1838/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Cristofe Coelho Lopes da Rocha

Processo n.º 23229.000657.2016-73

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 6/5/2016.

Márcio Mesquita Barros

Processo n.º 23230.000193.2016-66

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 6/11/2015.

Naronete Pinheiro Nogueira



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Processo n.º 23229.000597.2016-99

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “3”, a contar de 24/6/2016 a 30/6/2016 e ainda na Classe D “III”, Nível “4”, a partir de 1.º/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar de Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1839/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme o que segue:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Edvaldo Pereira da Silva	13/10 a 26/11/2016	17/10 a 30/11/2016	2016
Natália Maia Costa	17/10 a 4/11/2016	1.º a 19/11/2016	2015
	24/10 a 22/11/2016	21 a 30/11/2016 3/4 a 2/5/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1840/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, no período de 17/10 a 30/11/2016, em virtude do afastamento do titular, EDVALDO PEREIRA DA SILVA, que estará em gozo de férias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1841/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GIDEÃO GOMES FERREIRA para responder pela Pró-Reitoria de Administração, com ônus, no período de 19/10 a 1.º/11/2016, em virtude do afastamento da titular, MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA, que estará em licença para capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1842/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no período de 17 a 20/10/2016, para participar do Fórum de Educação do Campo do CONIF e realizar visita a parlamentares da bancada federal de Roraima, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL FIUSA DE MORAIS para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 17 a 20/10/2016, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1843/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo recebimento de diversos materiais permanentes, equipamentos de processamento de dados (computadores completos), referente ao processo n.º 23231.000065.2014-40, empenho 2015NE800269, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Jean Carlos Araújo Costa – Presidente;
- Raildo Barros Rodrigues – membro.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1844/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ÁLEF DE SOUSA SILVA para responder pela Coordenação de Compras, com ônus, no período de 13/10 a 1.º/11/2016, em virtude do afastamento da titular, REGINA FERREIRA LOPES, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1845/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016, em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1689, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 10B, de 28/10/2015, e reinstaurada pelas Portarias n.º 148/GR, de 5/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 12, de 17/2/2016, n.º 1047/GR, de 10/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 45, de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

15/6/2016, e n.º 1390/GR, de 9/8/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 62, de 12/8/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.0000440.2014-52, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.0000440.2014-52.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1846/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias das servidoras deste IFRR, abaixo relacionadas, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Jadinéa Leandro Leite	26/12/2016 a 13/1/2017	19/12/2016 a 6/1/2017	2015
Naiara Sanches de Lima	1.º a 15/12/2016	14 a 21/10/2016 1.º a 7/12/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1847/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 20/10 a 3/11/2016, em virtude do afastamento da titular, MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1848/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no período de 17 a 21/10/2016, para participar do Fórum de Educação do Campo do CONIF e realizar visita a parlamentares da bancada federal de Roraima, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor MARCONI BOMFIM DE SANTANA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período de 17 a 21/10/2016, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1849/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Maria Cláudia Martins de Melo Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Educação a Distância, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 13/9/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000169.2016-59.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 27/9/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1850/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Lucélia Santos Muniz da Silva Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização Gestão Estratégica de Pessoas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 4/10/2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000518.2016-09.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 6/10/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1851/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, reposicionamento e adequações das Progressões por Desempenho Acadêmico, considerando o parágrafo 1.º, inciso “I” do art. 16 do anexo ao Decreto n.º 94.664/1987, combinado a alínea “a” do parágrafo 1.º do art. 11 da Portaria MEC 475/1987, considerando os requisitos do inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, considerando a Portaria n.º 066/2003, e o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, em conformidade com o processo n.º 23229.000680.2015-87.

- Marcos André Fernandes Spósito

Da Classe “D”, Nível “1”, para a Classe “D”, Nível “2”, (de que trata o anexo ao Decreto n.º 94.664/1987, combinado a portaria MEC n.º 475/1987), a partir de 18/3/2005, desta para a Classe “D”, Nível “3” (de que trata o anexo ao Decreto n.º 94.664/1987, combinado a portaria MEC n.º 475/1987), a partir de 18/3/2007, e desta ainda para a Classe “DII”, Nível “4” (de que trata a MP n.º 431/2008, convertida na Lei n.º 11.784/2008), a partir de 18/9/2008, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1852/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1782/GR, de 7 de outubro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder licença prêmio ao servidor WILTON DE LIMA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Mat. SIAPE 6716811, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/12/2016 a 30/12/2016, referente ao quinquênio completado de 1983 a 1988, em conformidade com o processo n.º 23229.000650.2016-51.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder licença prêmio ao servidor WILTON DE LIMA ROCHA, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, Mat. SIAPE 6716811, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/12/2016 a 30/12/2016, referente ao quinquênio completado em 1988 a 1993, em conformidade com o processo n.º 23229.000650.2016-51.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1853/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão por capacitação profissional aos servidores abaixo relacionados do PCCTAE, Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º (redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Angelamar Gonçalves de Almirante

Processo n.º 23231.000514.2016-12

Classe “D”, Nível “II”, Padrão “3”, para a Classe “D”, Nível “III”, Padrão “3”, a partir de 3/10/2016.

Adaires Cavalcante Lima

Processo n.º 23482.000120.2016-11



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe “C”, Nível “I”, Padrão “2”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “2”, a partir de 7/10/2016. Carga horária apresentada: 96 horas, excedendo 36 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Simone Sibebe Schuertz Souza

Processo n.º 23482.000122.2016-00

Classe “C”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “C”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 18/11/2016. Carga horária apresentada: 132 horas, excedendo 72 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini

Reitora *Pro Tempore* em Exercício

Portaria n.º 1818/GR/2016

PORTARIA N.º 1854/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1818/GR, de 13/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1745/GR, de 3 de outubro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder ao servidor Higino Nascimento de Carvalho Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Informática na Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 8/9/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000200.2016-20.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor Higino Nascimento de Carvalho Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Informática na Educação, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 19/9/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000200.2016-20.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini

Reitora *Pro Tempore* em Exercício

Portaria n.º 1818/GR/2016